



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO LEGISLATIVO

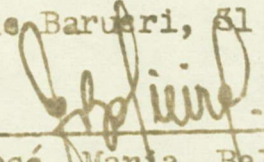
Nº 03/73-

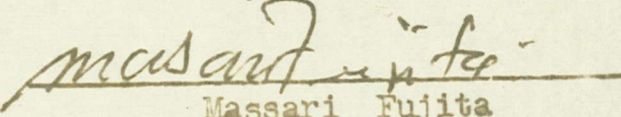
O Presidente da Câmara Municipal de Barueri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do artigo 13 incise IV do Decreto-lei complementar nº 9 de 31 de dezembro de 1969, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e êle promulga o seguinte decreto legislativo:

Artigo 1º - Fica aprovado o Parecer prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente às contas da Municipalidade no exercício de 1969, elaboradas pelo Sr. Chefe de Executivo Municipal, nos termos em que foi exarado.

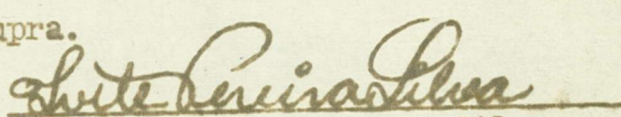
Artigo 2º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Barueri, 31 de agosto de 1973

  
\_\_\_\_\_  
José Maria Balieiro  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Massari Fujita  
1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Barueri na data supra.

  
\_\_\_\_\_  
Ivete Pereira da Silva

-Respondendo pelo expediente da Secretaria-